

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2017

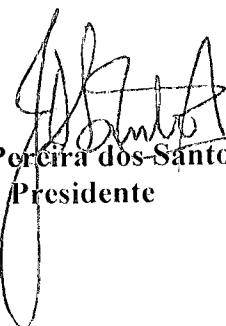
PROCESSO 14882-869-17

PARECER Nº 140/2017

O presente Projeto de Resolução de autoria do Vereador **LUCIANO FEITOSA DE MELO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2017** – Altera o caput do artigo 137 da Resolução nº 244, de 16 de novembro de 2006 - Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Esta Comissão opina pela **legalidade** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 11 de setembro de 2017.

  
José Pereira dos Santos

Presidente

Paulo Marcos Guedes  
Relator

  
Hernani Alberto Mônaco Leonhardt  
Membro

51

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2017

PROCESSO 14882-869-17

PARECER Nº 110/2017

O presente Projeto de Resolução de autoria do Vereador **LUCIANO FEITOSA DE MELO - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2017** – Altera o caput do artigo 137 da Resolução nº 244, de 16 de novembro de 2006 - Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 21 de setembro de 2017.



*Irander Augusto Lopes*  
Irander Augusto Lopes

Relator

*Caroline Gómes Ferreira*  
Caroline Gómes Ferreira  
Membro

52

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017

(Confere a Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor José Felício Castellano - "GIJO", pelos relevantes serviços prestados à comunidade Rio-Clarense).

Artigo 1º - Fica conferida a Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor José Felício Castellano - "GIJO", pelos relevantes serviços prestados à comunidade Rio-Clarense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 07 de junho de 2017.



ANDRÉ LUIS DE GODOY  
Vereador



DERMEVAL NEVOEIRO DEMARCHI  
Vereador

## BIOGRAFIA

JOSÉ FELICIO CASTELLANO

Local de Nascimento: Rio Claro – SP

Data de Nascimento: 6 de fevereiro de 1926

### TÍTULOS HONORÍFICOS:

- Vários títulos de sócio honorário de entidades e clubes.
- Vários títulos de cidadania de municípios do Estado de São Paulo.
- Vários títulos de sócio benemérito de clubes e entidades.
- 1º Professor Emérito da Fundação Valeparaibana de Ensino.
- Cidadão Emérito do Município de Rio Claro.
- Bombeiro Honorário.

### CURSOS REALIZADOS:

- Superior: Bacharel em Direito em 16.12.1952
- Educador Social: Instituto de Direito Social, concluído em 31.01.50 – São Paulo

### CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:

- Administração e Planejamento – Prefeitura do Município de São Paulo (curso feito em São Paulo, concluído em setembro de 1964)
- Sociologia, História Econômica e Política Social do Brasil – SENAC - São Paulo
- Legislação Trabalhista – SESI – São Paulo
- Legislação Previdenciária – SESI – São Paulo
- Acidentes do Trabalho – SESI – São Paulo
- Relações Humanas – SESI – São Paulo
- Técnica em Comunicação Verbal – SESI – São Paulo
- Produtividade -- SESI – São Paulo
- Sindicalismo – SESI – São Paulo

CARGOS OCUPADOS:

- 1º Presidente do Conselho Estadual de Promoção Social
- 1º Secretário da Promoção Social do Estado de São Paulo
- Secretário de Estado dos Negócios do Governo
- Diretor do Centro Cívico “Erasmo Braga” do Instituto de Educação “Joaquim Ribeiro”, de Rio Claro
- Colaborador do Jornal “Diário de Rio Claro”
- Colaborador da Rádio Jornal Primavera, de Rio Claro
- Presidente da União Cívica Rioclarense, Rio Claro
- Suplente de Vereador à Câmara Municipal de Rio Claro (período: 29.04.49 – 30.06.50 – 31.12.50)
- Vereador à Câmara Municipal de Rio Claro (1952 – 1955)
- 1º Secretário, durante 4 anos, Câmara Municipal de Rio Claro (1952 – 1955)
- 1º Secretário da Associação Rural de Rio Claro, por vários anos.
- Educador Social do Serviço Social da Indústria (22.03.1950)
- Presidente do Instituto Cultural Italo-Brasileiro de Rio Claro
- Vice Presidente (fundador), da Associação dos Servidores do Serviço Social da Indústria (18.06.1962)
- Suplente de Deputado Estadual – Partido Democrata Cristão (fevereiro a março de 1958)
- Deputado Estadual – partido Democrata Cristão – 1958
- Secretário Geral do Partido Democrata Cristão – São Paulo
- Líder da Maioria no Governo Carvalho Pinto (1959)
- Deputado Estadual ARENA (1962)
- 2º Secretário da Assembléia Legislativa
- Deputado Estadual – ARENA (1966)
- Deputado Estadual – ARENA (1970)
- Deputado Estadual – ARENA (1974)
- Deputado Estadual – ARENA (1978)
- 1º Presidente da Comissão de Promoção Social da Assembléia Legislativa
- Membro do Corpo de Redatores do “Educador Social”, órgão do Serviço Social da Indústria.

- Membro do GAI – Grupo de Assistência Técnica Permanente à Interiorização da Indústria, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.
- Professor Titular da Cadeira de Política Social, na Fundação Valeparaibana de Ensino, de 1972 a 1975
- Professor Titular da Cadeira de Política Social das Faculdades Metropolitanas Unidas, de 1975 a 1979
- Membro do Conselho da Associação Nacional de Assistência aos Cardíacos, de 1974 a 1977
- Coordenador da Coordenadoria do Bem Estar Social, da Ordem da Solidariedade
- Assistente da Superintendência Regional do SESI

#### CARGO EM EXERCÍCIO:

- Superintendente de Integração do Serviço Social da Indústria

#### REALIZAÇÕES, ATIVIDADES E TRABALHOS:

- Criador e realizador da 1ª Olimpíada Estudantil - Rio Claro
- Criador e realizador das Comemorações do Dia da Árvore e do Pan-Americanismo - Rio Claro
- Criador e realizador do 1º Festival de Teatro Rio Claro (o 1º do Estado de São Paulo)
- Criador e realizador dos Jogos Infantis – Rio Claro (depois oficializados, quando Secretário de Estado dos Negócios do Governo)
- Criador dos Cursos de Formação Moral e Cívica para os Atiradores do T.G. 40 – Rio Claro e Leme
- Criador do Departamento Agrícola Municipal – Rio Claro
- Idealizador e realizador do 1º Plano de Desenvolvimento Social de Rio Claro, através da criação de quatro entidades: Movimento Rural Cristão; União de Amigos do Menor; Centro Coordenador de Obras Sociais e Planejamento Educacional.
- Criador e realizador dos Consórcios de Promoção Social, ao todo 65, abrangendo 370 municípios (1968)
- Criador e realizador do Conselho Estadual de Promoção Social, abril de 1968
- Criador e realizador dos Conselhos Municipais de Promoção Social – destinados ao estudo e debate dos problemas sociais

- Criador e realizador da Revista "Promoção Humana" - janeiro de 1969, publicação da Secretaria da Promoção Social
- Iniciador das negociações para a instalação , no Brasil, em São Paulo, do Centro Regional Inter-Americanano de Desenvolvimento de Comunidade
- Criador do Voluntariado de Promoção Social, através de cursos de Catequese e Promoção Humana
- Criador e realizador dos Centros Comunitários Urbanos
- Criador e realizador dos Centros Comunitários Rurais
- Criador e realizador dos Centros de Integração comunitária, junto às escolas
- Criador do plano – integração comunidade-escola, realizado através dos Centros de Integração Comunitária
- Idealizador e realizador do 1º Concurso de Bandas Musicais Infanto-Juvenis do Estado, outubro/1967
- Criador da Colônia de Férias, para menores, em São Vicente
- Criador e realizador de Casas de Recuperação de Meninas, com problemas de conduta, em Araçatuba e Nhandeara, agosto/1968
- Idealizador e realizador do 1º Concurso de Artes Plásticas para escolares, na cidade de São Paulo, dezembro/1967
- Criador da reformulação do programa de atendimento a menores internados nos estabelecimentos do Governo, constando de:
  - abertura dos estabelecimentos à comunidade;
  - criação de externato;
  - implantação do artesanato;
  - implantação de práticas esportivas;
  - implantação de cursos para adultos;
  - reforma, melhoria e ampliação das instalações
- Criador e iniciador da construção dos Centros Comunitários Esportivos e Culturais na cidade de Sorocaba – outubro/1969
- Criador e realizador dos cursos intensivos de professores para a Educação de Menores Excepcionais, através da Secretaria da Promoção Social e APAE em setembro de 1969
- Criador do plano de intensivo, para a criação de creches no interior do Estado
- Criador do Serviço Para-Hospitalar, destinado ao atendimento de carenciados, em São Paulo

- Criador de cursos de capacitação profissional, destinado a preparar migrantes para o mercado de trabalho
- Criador do Centro de Recepção de Imigrantes, consistindo de: hospedagem, laboratório de línguas e oficinas de aclimatação para estrangeiros.
- Criador e realizador dos Postos de Abrigo e Triagem de migrantes nas fronteiras do Estado em Presidente Epitácio, Ourinhos, Assis e Santa Fé do Sul – junho/1970
- Idealizou e formulou ao Ministério do Interior e aos Estados de Minas Gerais e Paraná a implantação de uma política de migrações internas.
- Realizador do Levantamento da Realidade Paulista, pesquisa destinada à servir de base para diretrizes de política social no Estado.
- Criador da Associação dos Amigos dos Estabelecimentos Sociais, da Secretaria da Promoção Social.
- Criador da Federação das Guardas-Mirins do Estado de São Paulo, 11/02/1969.
- Criador de 60 Bandas Infanto-Juvenis no Estado.
- Presidiu e iniciou a construção do Instituto de Ribeirão Preto, julho/1969.
- Criador dos Conselhos Municipais de Cultura (1967)
- Criador do Posto de Identificação e Emissão de Carteira Profissional no Departamento de Migrantes – 1968
- Criador do setor de cinema para os menores, na Secretaria da Promoção Social, 12/07/1968.
- Criador do aproveitamento de menores no serviço público, decreto 50.256 de 27.08.1968
- Criador do Grupo de trabalho para orientar as construções de obras sociais, outubro de 1968.
- Idealizador e um dos fundadores do Movimento Rural Cristão, de Rio Claro
- Idealizador e um dos fundadores da União de Amigos do Menor, de Rio Claro
- Idealizador e um dos fundadores do Centro Coordenador de Obras Sociais, de Rio Claro
- Instalou as primeiras unidades da Secretaria da Promoção Social no interior – fevereiro/1969.
- Iniciador do movimento em defesa da música popular brasileira – 1975.
- Criador do Plano de Expansão Cultural, no Estado – abril 1967.
- Criador da Comissão Estadual do Folclore e Artesanato Artístico – agosto 1967

- Criador do Plano de Desenvolvimento do Teatro Infantil – agosto 1967
- Criador do Plano de integração Governo-Juventude, através de convênio com a Pontifícia Universidade Católica – setembro 1967
- Criador dos Comandos Técnicos (orientação aos clubes e entidades esportivas do interior) – outubro 1967
- Criador da Comissão Especial que elaborou o Plano de Amparo ao Esporte Amador – novembro 1967
- Inspiração da criação do Museu da Imagem e do Som, tendo empossado a 1ª Comissão que cuidou do assunto – dezembro 1967
- Presidiu a comissão que adquiriu e iniciou o Canal 2, dando origem à TV – Educativa, de São Paulo
- Criador do Plano Piloto de Higiene Mental, Rio Claro - fevereiro 1970
- Criador dos Cursos de Extensão Cultural para assuntos de promoção social – janeiro 1969
- Criador do 1º Encontro dos Clubes de Futebol de Várzea, da Capital, março – 1969
- Criou o setor de artesanato na Secretaria da Promoção Social – maio 1969
- Criou os Encontros das Guardas–Mirins, maio 1969
- Criou o 1º Encontro sobre Ação Social da Igreja e do Governo – maio 1969
- Criou os Cursos de Promoção Humana para o Voluntariado – junho 1969
- Criou os Seminários para Melhoria da Saúde, em convênio com o SESI – junho 1969
- Criador das Bolsas de Complementação Educacional, visando colaborar para a formação de Assistentes Sociais, agosto – 1969
- Criador do Projeto Integração Recreação-Comunidade, em São Paulo, agosto 1969
- Criador do Plano Piloto de Promoção Social de São Simão, agosto 1969
- Criador do Concurso de Bandas Juvenis, de obras sociais para menores, setembro 1969

"José Felicio Castellano, um político respeitado até hoje, unanimidade por onde passa e continua conquistando mais admiradores, em todas as classes sociais, pela sua humildade, experiência e forma de respeitar todo e qualquer ser humano e na sua preocupação com o meio ambiente e no relacionamento humano. Acredita, tem fé e esperança em um mundo cada vez melhor, mais fraterno, dissemina o amor e o respeito à todos os seres vivos, sonha e acredita

na paz e harmonia social em todos os seus princípios. Cartão de visita, levando e identificando a cidade de Rio Claro por onde circula. Um exemplo de vida a ser seguido".

Texto por: Luiz Gonzaga Renosto (Diretor Local - SESI Rio Claro)

Fonte: Site Visite Rio Claro ( <http://www.visiterioclaro.com.br> )

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 014/2017, PROCESSO N° 14839-826-17.

Atendendo ao que dispõe o artigo 136, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, esta Procuradoria emite Parecer Jurídico a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2017, de autoria dos nobres Vereadores André Luis de Godoy e Demeval Nevoeiro Demarchi, que confere Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor José Felicio Castellano - GIJO pelos relevantes serviços prestados à comunidade Rio-Clarense.

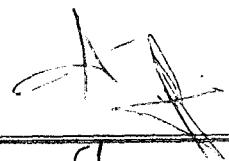
Neste contexto, esta Procuradoria Jurídica entende que o presente Projeto de Decreto Legislativo reveste-se de legalidade por estar o mesmo previsto no artigo 213 da Resolução nº 244, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro), o qual dispõe sobre a concessão dos títulos honoríficos:

"Artigo 213 – São títulos honoríficos:

I – Cidadão Rio-clarense;

II – Cidadão Emérito;

III – Medalha de Honra ao mérito"



61

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Portanto, o pleito em referência encontra amparo legal no referido diploma legal desta Edilidade.

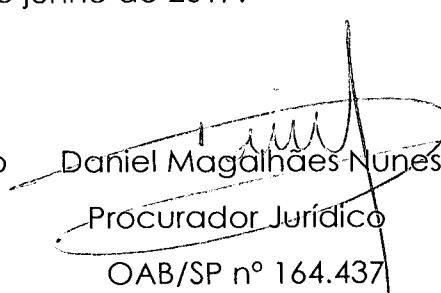
Todavia, apesar da sua legalidade, ressaltamos que há a necessidade de ser cumprido o disposto no art. 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Claro, que estabelece que só será admitido pela Mesa se estiver instruída com a biografia de quem se pretende homenagear.

Finalmente, salientamos que, nos termos do artigo 213 da mencionada Resolução, **as concessões dar-se-ão em número máximo de duas (02) medalhas de honra ao mérito por ano, por Vereador, devendo ser apurado o número de títulos honoríficos da referida medalha que os Nobres Vereadores já outorgaram esse ano.**

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica entende pela **legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo em apreço.

Rio Claro, 20 de junho de 2017.

  
Amanda Gaino Franco Eduardo  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP n.º 284.357

  
Daniel Magalhães Nunes  
Procurador Jurídico  
OAB/SP nº 164.437

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017

PROCESSO 14.839-826-17

PARECER Nº 110/2017

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores **ANDRE LUIS DE GODOY E DERMEVAL NEVOEIRO DEMARCHI** Confere a Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor José Felício Castellano – “GIJO”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Rio – Clarensense.

Esta Comissão opina pela **legalidade** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 22 de junho de 2017.



**Dermeval Nevoeiro Demarchi**

**Presidente**

**Paulo Marcos Guedes**

**Relator**

**Rafael Henrique Andreatta**

**Membro**

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANÇAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017

PROCESSO 14.839-826-17

PARECER Nº 078/2017

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores **ANDRE LUIS DE GODOY E DERMEVAL NEVOEIRO DEMARCHI** Confere a Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor José Felício Castellano – “GIJO”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Rio – Clarense.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 10 agosto de 2017.

**Paulo Rogério Guedes**

**Presidente**



**Jose Claudinei Paiva**  
**Relator**



**Maria do Carmo Guilherme**  
**Membro**

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017

PROCESSO 14.839-826-17

PARECER Nº 094/2017

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores **ANDRE LUIS DE GODOY E DERMEVAL NEVOEIRO DEMARCHI** Confere a Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor José Felício Castellano – “GIJO”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Rio – Clarense.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 24 de agosto de 2017.

**Adriano La Torre**  
Presidente

*Irander Augusto Lopes*  
**Irander Augusto Lopes**

**Relator**

*Caroline Gomes Ferreira*  
**Caroline Gomes Ferreira**  
Membro

# Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2017

PROCESSO 14.839-826-17

PARECER Nº 028/2017

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores **ANDRE LUIS DE GODOY E DERMEVAL NEVOEIRO DEMARCHI** Confere a Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor José Felício Castellano – “GIJO”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Rio – Clarene.

Esta Comissão opina pela **aprovação** do projeto, tendo em vista o que dispõe o Parecer Jurídico desta Casa.

Rio Claro, 11 de setembro de 2017.



Thiago Yamamoto

Presidente



Geraldo Luis de Moraes

Anderson Adolfo Christoforetti

Relator

Membro

67